PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 254
Rúbrica

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE
PG 25
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico - Serviço

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP EQUIPARADAS					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE GRAFICA ESPECIFICAÇAO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, IMPRESSÃO EM ADESIVOS VINIL. MEDIDAS MÁXIMAS DE 1,5M X 1M. DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Unidade	150	123,73	18.559,50
2	SERVIÇO DE GRÁFICA BANNER EM LONA PVC ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA DE PVC, 380G, IMPRESSÃO DIGITAL E ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO GRÁFICO, COM ACABAMENTO DEFINIDO PELO CONTRATANTE, PODENDO SER COM ILHÓS EM TODOS OS LADOS DA PEÇA COM ESPAÇAMENTO A CADA 10CM, PERFIS LISOS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR, EM MADEIRA OU LÁSTICO OU ALUMÍNIO, E CORDÃO DE NYLON OU SIMILAR, EM METRAGEM COMPATÍVEL PARA CORRETA FIXAÇÃO, COM FITA BANANA OU SIMILAR DE ALTA QUALIDADE E COMPATÍVEL COM O PESO DA PEÇA, COM CANALETAS E CORDONETE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Metro Quadrado	300	99,28	29.784,00
3	SERVIÇO DE GRÁFICA PLACA DE PVC EXPANDIDO ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO EM PLACA DE PVC	Metro Quadrado	150	114,72	17.208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 256
Rúbrica

	EXPANDIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, EM ATÉ 4/0 CORES, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE PODENDO SER APLICADA DIRETAMENTE NA PEÇA E/OU POR MEIO DE ADESIVO, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPATÍVEL COM O PESO DA PEÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CREDENCIAIS. DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA CONTRATANTE.	Unidade	150	31,67	4.750,50
				Valor Total Estimado do Lote 1	**70.302,00**
LOTE 2 - FILMAGENS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP EQUIPARADAS					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	FILMAGEM AÉREA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS AÉREAS DE ALTA DEFINIÇÃO ATRAVÉS DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT.) AS FOTOS E VÍDEOS DEVEM SER EM ALTA RESOLUÇÃO (ACIMA DE 10MP PARA FOTOS E ACIMA DE 720P PARA VÍDEOS) INCLUINDO: FOTOS E (OU) FILMAGENS, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS E (OU) VÍDEOS. ARQUIVOS CONTENDO ÁUDIO E (OU) TEXTOS DEPENDEM DE APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA CONTRATANTE, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME NECESSIDADE. A CONTRATADA TEM NO MÁXIMO 48 HORAS PARA COMPARECER AO LOCAL PREVIAMENTE ESTABELECIDO E ATÉ 72 HORAS APÓS PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO.	Serviço	6	2.765,97	16.595,82
2	FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA ESPECIFICAÇÃO:	Serviço	6	4.376,17	26.257,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 251
Rúbrica

	COBERTURA DE EVENTO COM 3 CÂMERAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO DIGITAL HD/SDI/HDMI: 01 MESA DE CORTE HDSDI, GERADOR DE CARACTERES, CABEAMENTO DE VÍDEO HD-SDI-HDMI, SISTEMA DE AC COMPLETO PARA HOUSE MIX. CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE ÁUDIO DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO SIMULTÂNEA PARA SISTEMA DE PROJEÇÃO (TELÃO DE LED) DO LOCAL. EQUIPE TÉCNICA COMPLETA COM CINEGRAFISTA, OPERADORES E DIRETOR DE CORTE. COM DURAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS. DE ACORDO COM O RIDER DO EVENTO OU COM DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.				
				Valor Total Estimado do Lote 2	**42.852,84**

LOTE 3 - BUFFET - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA LOCAL ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE BUFFETT PARA CAMARIM DE PEQUENO PORTE, (MESA, TOALHAS DE MESA, TALHER, FRUTAS, REFRIGERANTE, SALGADOS E SUCOS), PARA ATENDIMENTO DE ARTISTAS LOCAIS. DEVE ATENDER A RIDES TÉCNICO ENVIANDO PELO ARTISTA. MANTER NO LOCAL 01 (UM) FUNCIONÁRIO IDENTIFICADO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	6	1.401,13	8.406,78
2	BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA REGIONAL ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE BUFFETT PARA CAMARIM DE MÉDIO PORTE, (MESA, TOALHAS	Serviço	6	2.365,30	14.191,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 258
Rúbrica

	DE MESA, TALHER, JANTAR, FRUTAS, MESA DE FRIOS, REFRIGERANTE, ENERGÉTICOS, SALGADOS E SUCOS), PARA ATENDIMENTO DE ARTISTAS REGIONAIS. DEVE ATENDER A RIDES TÉCNICO ENVIANDO PELO ARTISTA. MANTER NO LOCAL 01 (UM) FUNCIONÁRIO IDENTIFICADO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
3	BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA NACIONAL ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE BUFFETT PARA CAMARIM PRINCIPAL, DE GRANDE PORTE, (MESA, TOALHAS DE MESA, TALHER, JANTAR, FRUTAS, MESA DE FRIOS, REFRIGERANTE, ENERGÉTICOS, SALGADOS, TORTA DOCE E SUCOS), PARA ATENDIMENTO DE ARTISTAS NACIONAIS, DEVE ATENDER A RIDES TÉCNICO ENVIANDO PELO ARTISTA. MANTER NO LOCAL 01 (UM) FUNCIONÁRIO IDENTIFICADO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	6	4.382,54	26.295,24
4	LANCHE RAPIDO ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHE NO PÃO INTEGRAL OU DE FORMA (FRANGO DESFIADO, CENOURA, MAIONESE, IOGURTE NATURAL, SALSINHA, TOMATE E MILHO VERDE) EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO OU PLÁSTICO FILME. ACOMPANHA UM REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, SABORES VARIADOS. REFERENTE A UMA PESSOA.	Unidade	1.000	12,43	12.430,00
5	BUFFET PARA LOUNGE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE BUFFET PARA 200 PESSOAS DO CAMAROTE, PARA ATENDER AS AUTORIDADES E CONVIDADOS DURANTE OS EVENTOS CONTENDO: 250 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML, 1.600 SALGADOS DIVERSOS, 250 LATAS DE REFRIGERANTES DE 350ML, FRUTAS DIVERSAS (2KG), 50	Serviço	2	16.483,70	32.967,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 259
Rúbrica

	ENERGÉTICOS DE 250ML, 20 UNIDADES DE SUCO DE FRUTAS CÍTRICAS (GARRAFA DE 500ML).				
				Valor Total Estimado do Lote 3	**94.291,22**
LOTE 4 - EQUIPES DE APOIO - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	EQUIPE DE APOIO DIURNO 01 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE 10 (DEZ) PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DE EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.	Serviço	10	1.561,67	15.616,70
2	EQUIPE DE APOIO DIURNO 02 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE 30 (TRINTA) PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.	Serviço	10	2.127,44	21.274,40
3	EQUIPE DE APOIO NOTURNO 01 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE 10 (DEZ) PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.	Serviço	20	1.621,67	32.433,40
4	EQUIPE DE APOIO NOTURNO 02 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE 30 (TRINTA) PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.	Serviço	10	3.079,99	30.799,90
				Valor Total Estimado do Lote 4	**100.124,40**
LOTE 5 - ATRAÇÕES - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, DE ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO E ESTILO MUSICAL VARIADO, PARA APRESENTAÇÃO	Serviço	14	10.150,00	142.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 260
Rúbrica

	DE SHOW EM EVENTOS ESPECÍFICOS E COMEMORATIVOS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.				
2	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, DE ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO E ESTILO MUSICAL VARIADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM EVENTOS ESPECÍFICOS E COMEMORATIVOS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO	Serviço	18	5.694,42	102.499,56
3	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE, DE ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO E ESTILO MUSICAL VARIADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM EVENTOS ESPECÍFICOS E COMEMORATIVOS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	Serviço	8	23.598,75	188.790,00
				Valor Total Estimado do Lote 5	**433.389,56**
LOTE 6 - ESTRUTURA - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	BARRACA ESPECIFICAÇÃO: BARRACAS MODELO PIRÂMIDE, MEDINDO 3X3 METROS, COM FECHAMENTO LATERAL DE 3 LADOS, NA COR BRANCA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME	Unidade	100	318,38	31.838,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 261
Rubrica

	DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.				
2	BOX TRUSS Q30 ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, BOX TRUSS Q30 DE DURO ALUMÍNIO, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS; ILUMINAÇÃO, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS, ETC. DE ACORDO COM O RIDER DO EVENTO OU COM DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.	Metro	1.000	79,89	79.890,00
3	CAMARIM 4X4 ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA OCTANORME MEDINDO 04 X 04 M, COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL NA COR CINZA OU PRETO, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM PORTA E FECHADORA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADAS DE 100 WATTS, 02 TOMADAS DE 220V, AR CONDICIONADO, BANHEIRO DE LUXO, EXTINTORES DE INCÊNDIO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.	Diária	10	2.058,88	20.588,80
4	CAMARIM 5X5 ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA OCTANORME MEDINDO 05 X 05 M-COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL NA COR CINZA OU PRETO, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM	Diária	6	2.758,36	16.550,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 262
Rubrica

	PORTA E FECHADORA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADAS DE 100 WATTS, 02 TOMADAS DE 220V, AR CONDICIONADO, BANHEIRO DE LUXO, EXTINTORES DE INCÊNDIO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.				
5	DISCIPLINADORES ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	Unidade	1.400	31,00	43.400,00
6	FECHAMENTO ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM MADEIRITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTAS PARA ACESSOS, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIADE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. INCLUINDO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO E TRANSPORTE. FECHAMENTO PERMANECE POR TODO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.	Metro	1.000	40,86	40.860,00
7	GRID ESTRUTURA MONTADA EM Q30 ESPECIFICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO EM Q30 COM: 10M DE FRENTE E 8M DE PROFUNDIDADE E COM 2 LINHA NO MEIO, 4 PÉS DE 6M DE ALTURA, 04 TALHAS.	Diária	14	2.612,00	36.568,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 263
Rubrica

8	HOUSE MIX ESPECIFICAÇÃO: HOUSE MIX COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MEDINDO 4.40 METROS DE FRENTE POR 3.50 DE PROFUNDIDADE COM 2 PISOS E GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL.	Diária	14	3.236,25	45.307,50
9	PALCO GRANDE PORTE - TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BLACKOUT, COM PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS COM 14 DE LARGURA E 10 DE PROFUNDIDADE. MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE NO DE 0,01 A 0.35 METROS, 14 METROS DE LARGURA X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS NA MESMA ALTURA DO PALCO COM 4 DE LARGURA POR 4 DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. TODO O PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS COM PISO EM DOIS NÍVEIS SENDO O PRIMEIRO A 0,50 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E	Diária	7	24.344,37	170.410,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 264
Rúbrica

	OUTRO A 1 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR OU IGUAL AO PALCO DUAS ÁGUAS, INCLUINDO TODO FECHAMENTO DE PALCO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES CONFORME NORMAS DOS BOMBEIROS. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
10	PORTICO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO EM ALUMÍNIO EM BOX TRUSS Q30, MÚLTIPLA DE 1 METRO, COM 4 METROS DE ALTURA, 10 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT LIGHT COM 1,5 M DE ALTURA X 10 M DE COMPRIMENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.	Diária	10	3.394,44	33.944,40
11	PORTICO TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO, ALUMÍNIO EM BOX TRUSS Q30, MÚLTIPLA DE 1 METRO, COM 4 METROS DE ALTURA, 8 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT LIGHT COM 1,5 M DE ALTURA X 8 M DE COMPRIMENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.	Diária	10	2.425,00	24.250,00
12	STAND SIMPLES ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	Diária	50	939,80	46.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 265
Rúbrica

	STANDS DESTINADOS PARA USO EM EVENTOS COMEMORATIVOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, COMPOSTOS DE: PISO DE MADEIRA MEDINDO 0,07 M DE ALTURA, CHAPEADO COM COMPENSADO DE 15MM; CARPETE 4 MM NA COR GRAFITE OU PRETO FIXADO SOBRE PISO DE MADEIRA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE; PAREDE COM FECHAMENTO EM PAINEL TS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA; TESTEIRA EM TS MEDINDO 0,50 M DE ALTURA; PODENDO SER PAREDE EM U, TETO PERGOLADO COM FORRO EM EUCAPLAC NA COR BRANCA E COBERTO COM TENDA, PORTA CEGA MEDINDO 1,00 X 2,00M DE ALTURA, COM FECHADURA; LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W A CADA 1,5 M; 02 (DUAS) TOMADAS TRIPOLARES DE 220V POR STAND. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
13	TABLADO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TABLADO COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15 MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ENCARPETADO NA COR CINZA OU PRETO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Diária	14	2.379,44	33.312,16
14	TABLADO DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TABLADO COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM,	Diária	14	1.567,10	21.939,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 266
Rúbrica

	MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15 MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ENCARPETADO NA COR CINZA OU PRETO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
15	TENDA 4M X 4M ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4 METROS DE FRENTE X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA OU CRISTAL, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, SENDO AMBAS ANTICHAMA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Diária	120	344,50	41.340,00
16	TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 METROS DE FRENTE X 5 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA OU CRISTAL, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, SENDO AMBAS ANTICHAMA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO	Diária	200	406,68	81.336,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 267
Rúbrica

	EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
17	TENDA 10M X 10M ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 METROS DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Diária	30	1.073,25	32.197,50
18	PALCO MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: PALCO COBERTO COM ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BLACKOUT, PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS COM 10 DE LARGURA E 08 DE PROFUNDIDADE. MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO,	Diária	10	11.106,16	111.061,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 168
Rúbrica

	ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE NO DE 0,01 A 0.35 METROS, 10 METROS DE LARGURA X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS NA MESMA ALTURA DO PALCO COM 3 DE LARGURA POR 3 DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA OU MANTA DE LINÓLEO. TODO O PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO BOX TRUS COM PISO EM DOIS NÍVEIS SENDO O PRIMEIRO A 0,50 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 1 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR OU IGUAL AO PALCO DUAS ÁGUAS E FORNECIMENTO DE EXTINTORES CONFORME NORMAS DOS BOMBEIROS. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
19	PALCO PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE	Diária	70	7.464,50	522.515,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 269
Rúbrica

	PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA SATÉLITE PRATICÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X0,50M E COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM COM CARPETE NA COR CINZA OU MANTA DE LINÓLEO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITORES, MEDINDO NO MÍNIMO 3X3M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TODO FECHAMENTO DE PALCO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES CONFORME NORMAS DOS BOMBEIROS. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
				Valor Total Estimado do Lote 6	**1.434.299,11**

LOTE 7 - BANHEIROS QUIMICOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	BANHEIROS QUÍMICOS TIPO LUXO ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DETRITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO E COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E	Diária	300	286,48	85.944,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 270
Rúbrica

	SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Diária	10	570,00	5.700,00
				Valor Total Estimado do Lote 7	**91.644,00**

LOTE 8 - GERADORES - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	Diária	20	3.019,97	60.399,40
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240 KVA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO,	Diária	8	3.337,83	26.702,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 271
Rúbrica

	TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.				
				Valor Total Estimado do Lote 8	**87.102,04**
LOTE 9 - SHOW PIROTÉCNICO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP EQUIPARADAS					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	SHOW PIROTÉCNICO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO TIPO I, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) MINUTOS, SEM INTERRUPÇÃO, FOGOS SILENCIOSOS, COM 01 (UM) TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE FOGOS NO LOCAL E OPERAR O LANÇAMENTO DOS MORTEIROS, INCLUSO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DO PROFISSIONAL. OS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO INDICADOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	1	11.097,77	11.097,77
2	SHOW PIROTÉCNICO TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO TIPO II, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MINUTOS, SEM INTERRUPÇÃO, FOGOS SILENCIOSOS, COM 01 (UM) TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE FOGOS NO LOCAL E OPERAR O LANÇAMENTO DOS MORTEIROS, INCLUSO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DO PROFISSIONAL. OS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO INDICADOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	4	5.718,92	22.875,68
				Valor Total Estimado do Lote 9	**33.973,45**
LOTE 10 - SONORIZAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	BACKLINE ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO AMPEG SVT OU SIMILAR, 1 BATERIA COMPLETA COM 5 ESTANTES DE PRATO, MAQ DE CHIMBAL, BANCO E 2 ESTANTES DE CAIXA (TAMPA/DWA/MAHA) OU SIMILAR 2	Diária	6	1.384,00	11.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 272
Rúbrica

	CONGAS LP (HI-LO), PAR DE TIMBALES LP 1 DJEMBE LP, 1 ESTANTE DE TECLADO.				
2	LOCAÇÃO DE PASSA CABO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSA CABOS DE 5 VIAS, TODO EM BORRACHA VULCANIZADA PRETA E TAMPA EM PLÁSTICO AMARELO, A QUAL SINALIZA A PASSAGEM, COM CAPACIDADE DE CARGA GARANTIDA ATRAVÉS DE TESTES DE LABORATÓRIO, PARA PROTEÇÃO DE CABOS DE OPERADORES, DE SOM, DE ÁUDIO, DE MESA, ETC. SISTEMA MODULAR DE ENCAIXE, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA CONFORME ORIENTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	Metro	200	123,38	24.676,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FRONT FILL ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM CAIXAS EM FRENTE AO PALCO PARA COBERTURA DE SOM NAS PRIMEIRAS FILAS, DEPENDENDO DA OCUPAÇÃO E ESPAÇO A SER SONORIZADO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	5	1.767,75	8.838,75
4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 56 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTI CABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM	Diária	6	17.353,33	104.119,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 273
Rúbrica

	SPLITTER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL ESTÉREO, COM 06 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTI CABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE COM FIO PADRÃO SHU, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, COM 01 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 SONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P. A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS), 24 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIA MÉDIA E ALTA (BI-AMPLIFICADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY. INCLUINDO 02-OPERADORES TÉCNICOS, 01-AUXILIAR DE PALCO. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA CONTRATANTE.				
5	SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS	Diária	4	15.194,29	60.777,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE
PG 274
Rúbrica

	NACIONAIS, COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVE, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO TIPO LINE - YXELL OR, AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA XY2, 01 CABO DE 70 METROS COM 48 VIAS DE CANAIS INPUTS, 01 MAIN POWER 12.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDEFILL DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 02 MICROFONES COM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SURE SLX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA CORPO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A/MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 06 DIRECT BOX ATIVOS, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE P.A COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA CONTRATANTE.				
6	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Diária	20	16.849,05	336.981,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 215
Rubrica

	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, TIPO PA 08 SUB GRAVES E 08 LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZAÇÕES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES COM FIO, 20 MICROFONES COM PEDESTAL PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, 02 PRATICÁVEL FIXO, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE ATÉ 10.000 METROS QUADRADOS, ATENDENDO TÉCNICO ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL REGIONAL, 01 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA CONTRATANTE.				
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER, PARA MICROFONE COM FIO, CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM TRIPÉ, PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE, POTÊNCIA E CAPACIDADE PAR ATENDER ÁREA DE ATÉ 3.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL LOCAL, 01 TÉCNICOS	Diária	50	7.271,62	363.581,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 276
Rubrica

	PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA.				
				Valor Total Estimado do Lote 10	**910.045,89**
LOTE 11 - PRODUÇÃO DE EVENTO - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	BRIGADISTA ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, APTOS A DETECTARAM RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVEREM MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS. EQUIPE FORMADA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS.	Serviço	70	189,95	13.296,50
2	CAPATAZIA ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 10 (DEZ) HOMENS PARA LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.	Serviço	70	178,03	12.462,10
3	DECORAÇÃO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS, COM TEMAS VARIADOS, INCLUINDO MANGAS, ARRANJOS NATURAIS OU ARRANJOS ARTIFICIAIS. ENFEITES EM GERAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 (DOZE) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	40	16.001,67	640.066,80
4	LOCUTOR, MESTRE DE CERIMÔNIA, APRESENTADOR DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO:	Serviço	15	832,02	12.480,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 027
Rubrica

	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL CAPACITADO COM HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO E DOMÍNIO DO PAÍS, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DURANTE SUA REALIZAÇÃO.				
5	PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS, ACOMPANHAR TODO TRABALHO A SER EXECUTADO E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUANDO NECESSÁRIO, COM EXPERIÊNCIA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. PRODUÇÃO COM NO MÍNIMO 15 PROFISSIONAIS.	Serviço	12	6.133,73	73.604,76
6	PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS, ACOMPANHAR TODO TRABALHO A SER EXECUTADO E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUANDO NECESSÁRIO, COM EXPERIÊNCIA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO	Serviço	20	7.459,21	149.184,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 278
Rúbrica

	EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. PRODUÇÃO COM NO MÍNIMO 10 PROFISSIONAIS.				
7	SERVIÇO DE CARREGADORES ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADORES, RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE DE CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO E CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DIVERSOS E PRODUTOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS. EQUIPE DE 10 HOMENS. INCLUINDO DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.	Serviço	20	1.737,63	34.752,60
				Valor Total Estimado do Lote 11	**935.847,26**
LOTE 12 - ILUMINAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ILUMINAÇÃO BRANCA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 36 REFLETORES DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO EM PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURAS DE EVENTOS, INCLUINDO TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM EQUIPE, MATERIAL. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	Serviço	30	3.049,51	91.485,30
2	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE COM 24 SPOT LITE FOCO 2 - FOCO S; 100 PAR LED 3 WATTS; 20 STROBO 3.000 WATTS; 200 REFLETORES PC COM GELATINA; 200 REFLETORES PAR COM GELATINA; 20 FRESNEL DE 1.000 WATTS; 02 CANHÃO SEGUIDOR 1.200 WATTS; 10 MÁQUINA DE FUMAÇA 3.000 WATTS; 08 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS DMX	Serviço	4	15.388,08	61.552,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 279
Rúbrica

	C/ 04 SAÍDAS INDIVIDUAIS, COM COMANDO DE APAGAR AS LUZES INDIVIDUAIS GRADATIVAMENTE; 04 RACK DMX DIGITAL C/ 12 CANAIS 30 ACL; 02 ELIPSOIDAL E 01 SISTEMA DE 02 CANAIS DMX FREQUÊNCIA 160 HZ A 20 KHZ (O SISTEMA A SER UTILIZADO NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE PEDESTAIS QUE SUPORTEM COM SEGURANÇA O PESO DAS CAIXAS); 01 CONSOLE C/ 12 CANAIS C/ 02 VIAS AUXILIARES (MÍNIMO); 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO POR CANAL RACK DRIVE; 02 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO GRÁFICA; 1/3 DE OITAVA; 02 CANAIS DE COMPRESSÃO; 01 CD PLAYER COM MP3; 04 MICROFONES S/FIO; 04 MICROFONES ESPECÍFICOS HARMONIA E VOZES; 08 PEDESTAIS ARTICULADOS; 02 DIRECT BOX ATIVOS; ACESSÓRIOS TAIS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS E TOMADAS. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.				
3	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE COM 18 SPOT LITE FOCO 2 - FOCO S; 60 PAR LED 3 WATTS, 25 STROBOW 3.000 WATTS; 100 REFLETORES P C COM GELATINA; 100 REFLETORES PAR COM GELATINA; 15 FRESNEL DE 1.000 WATTS; 02 CANHÃO SEGUIDOR 1.200 WATTS; 08 MÁQUINA DE FUMAÇA 3.000 WATTS; 06 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS DMX C/ 04 SAÍDAS INDIVIDUAIS, COM COMANDO DE APAGAR AS LUZES INDIVIDUAIS GRADATIVAMENTE; 04 RACK DMX DIGITAL C/ 12 CANAIS 30 ACL; 15 ELIPSOIDAL E IRIS; 01 SISTEMA DE 02 CANAIS DMX FREQUÊNCIA 160 HZ A 20 KHZ (O SISTEMA A SER	Serviço	4	5.626,75	22.507,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 280
Rúbrica

	UTILIZADO NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE PEDESTAIS QUE SUPORTEM COM SEGURANÇA O PESO DAS CAIXAS); 01 CONSOLE C/ 12 CANAIS C/ 02 VIAS AUXILIARES (MÍNIMO); 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO POR CANAL RACK DRIVE; 02 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO GRÁFICA; 1/3 DE OITAVA; 02 CANAIS DE COMPRESSÃO; 01 CD PLAYER COM MP3; 04 MICROFONES S/FIO; 04 MICROFONES ESPECÍFICOS HARMONIA E VOZES; 08 PEDESTAIS ARTICULADOS; 02 DIRECT BOX ATIVOS; ACESSÓRIOS TAIS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS E TOMADAS. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
4	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 65 METROS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO P50 70 METROS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO P30 04 BOX TRUSS PARA 12 CANHÕES DE 2,45 METROS 08 SLEVES P50/30 08 PÉ DE CARGA 08 TALHAS DE 08 METROS 08 BASES ADAPTADORAS DE P30 PARA BOX 260) PARANÓS COMPLETO; 26 CANHÕES PAR FOCO 5; 16 CANHÕES PAR 64 FOCO 2 24 CANHÕES PAR 56 FOCO 1 ACL (6 VARAS), 10 MINI BRUT 06 LÂMPADAS 14 ELIPSOIDAIS ETC, SOCE FOUR 750 COM IRIS E FACAS 01 RACK DIMER 36 CANAIS 01 PRO POWER 12 CANAIS 01 BULBEX MPL, 04 CANHÕES PAR LED RGB W BEAM, 08 SR ATOMIC 3000 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 02 CANHÕES SEGUIDORES DTS 1200W 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES 2010 01 MESA DE LUZ GREM MA 50 CABOS XLR PARA LIGAÇÃO DMX 20	Serviço	10	12.513,00	125.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 281
Rubrica

	EXTENSÕES DE 5 METROS PP2X2,5 10 EXTENSÕES DE 10 METROS PP2X2,5 10 CABOS AC DE 3 VIAS DE 20 METROS PP2X2,5 05 CABOS AC DE 5 VIAS DE 25 METROS PP12X2,5 01 MULTICABO 12 VIAS COM 120 METROS 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL DE LUZ E AUXILIAR TÉCNICO. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO, COM DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
5	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO 12 CANHÕES LÂMPADA PARA FOCO OS 24 PAR LED 04 STROBO 3000 04 MINI BRUTS C/ 6 LÂMPADAS 04 MOVING BEAM 200 OS MOVING 575 01 TÉCNICO DE LUZ 01 MESA DE LUZ DMX 01 CORTINAS DE LED 02 TALHAS DE 2 TONELADAS C/ 10 MTS DE ELEVAÇÃO 06 TALHAS DE 5 METROS DE ELEVAÇÃO. 08 CINTAS P/ ELEVAÇÃO. 40 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50 COM SLVE E BASE. 08 MANILHAS P/ ELEVAÇÃO. 18 METROS DE TRELIÇA Q30 02 LUZES DE SERVIÇO. 02 DIMER C/ 12CANAIS. 02 MAQUINA FUMAÇA 3000 WTS. 02 MINI FAN. (VENTILADOR) 01 MAIN POWER 150 KVA TRIZ. COM UM TÉCNICO E AUXILIAR. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	10	10.726,40	107.264,00
6	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, 24 LÂMPADA PAR FOCO; 05, 01 05 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 01 MESA DE LUZ PILOT 2500 DE LINHA C/ Q30 D3, D7;	Serviço	10	8.059,01	80.590,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 182
Rúbrica

	96 REF OS PAR 38; 01 CABO DE 12 CANAIS DMX; 01, PRO POWER DE 12 CANAIS; 01 BUFFER DUPLO; 08 MUVING BIM; 200 EXCELL OU SIMILAR; 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL DE LUZ E AUXILIAR TÉCNICO. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MÚSICO, COM DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
7	ILUMINAÇÃO ESPECIAL ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL 90 METROS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO P50 70 METROS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO P30. 08 SLEVES P50/30, 08 PÉ DE CARGA, 08 TALHAS DE 08 METROS, 08 BASES 02 ADAPTADORES DE P30 PARA BOX. 300 PARAFUSOS COMPLETOS. 24 CANHÕES PAR 64 FOCO 5, 24 CANHÕES PAR 56 FOCO 1 ACL (6 VARAS), 10 MINI BRUT 06 LÂMPADAS, 18 ELIPSOIDAIS ETC SOCE FOUR 750 COM IRIS E FACAS 01 RACK DIMER 36 CANAIS 01 PRO POWER 12 CANAIS 01 BUFFER MPL. 36 CANHÕES PAR LED RGB 36 LEDS 3 WATS. 12 BEAM 200 3R. 08 ATOMIC 3000. 04 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR. 02 CANHÕES SEGUIDORES DTS 1200W. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES 2010. 50 CABOS XLR PARA LIGAÇÃO DMX. 20 EXTENSÕES DE 5 METROS PP2X2,5. 10 EXTENSÕES DE 10 METROS PP2X2,5. 10 CABOS AC DE 3 VIAS DE 20 METROS PP2X2,5. 05 CABOS AC DE 6 VIAS DE 25 METROS PP12X2,5 01 MULTICABO 12 VIAS COM 120 METROS. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Serviço	4	4.367,25	17.469,00
8	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS ESPECIFICAÇÃO: PAINÉIS	Metro	200	1.337,25	267.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 283
Rúbrica

	OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A 18 KG/GABINETE. PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO - PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOT PITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K E 9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E FLUXO DE 6.000 CD/M². PAINÉIS MONTADOS EM SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS POR BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO EM CADA APOIO ATÉ 500 KG. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO. ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 20 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO. PAINEL DE LED PARA USO EXTERNO (OUTDOOR) QUE PODERÁ SUPORTAR AS INTEMPÉRIES DO TEMPO. INCLUINDO DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE.				
9	PAINEL DE LED ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P4, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, CONTROLADORES, DEMAIS	Metro	150	385,33	57.799,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 284
Rúbrica

	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.				
				Valor Total Estimado do Lote 12	**831.247,22**
LOTE 13 - OUTROS SERVIÇOS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP EQUIPARADAS					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	CADEIRAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	Unidade	4.000	5,37	21.480,00
2	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA EVENTOS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA EVENTOS, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	Unidade	20	31,67	633,40
				Valor Total Estimado do Lote 13	**22.113,40**

1.2. Justificativa para Agrupamento dos itens em Lotes

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item; O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 245
Rúbrica

principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto, inexorável a regularidade desta licitação;

Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato; com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 286
Rúbrica

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara.

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.

Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajosa e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. Embora o Município de Apuiarés/CE ainda não possua formalmente instituído um Plano de Contratações Anual (PCA), o objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações institucionais dos órgãos, e ao Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando prevista a dotação orçamentária necessária para sua execução.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 287
Rúbrica

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. Trata-se da prestação serviços de terceiros com pessoa jurídica, de "produção de eventos", considerada da natureza comum, para manter o perfeito funcionamento dos serviços públicos culturais do municipio. O objeto a ser licitado caracteriza necessidade frequente e sazonal desta municipalidade, sendo necessário a realização de eventos eventuais que poderão advir de acordo com o calendário elaborado pelas Secretarias. Ou seja, em diversas datas do ano são realizadas comemorações que necessitam de aparato/insumos propicio para sua execução. Assim sendo, esta municipalidade carece desta contratação para atender as demandas requisitadas, quer seja religiosa, esportiva, cultural, etc, e como forma de manter o bom funcionamento dos serviços, no desempenho suas atividades de forma ininterrupta.

4.1.2. Constitui de contratação de **SERVIÇO COMUM**, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Serviços comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

4.1.3. A contratação acima elencada enquadra-se na classificação de "comuns", nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei 14.133, de 2021.

4.1.4. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

4.2. Duração do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. O licitante interessado deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo pertinente, que comprove aptidão para o fornecimento/execução dos produtos/serviços a serem contratados; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, identificação do e função do assinante.

4.3.2. Os insumos (estrutura) deverão estar disponíveis no prazo de 05 (cinco) dia a contar da emissão da ordem de Serviço, com pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material;

4.3.3. Permitir, a qualquer momento, à Administração realizar inspeção nos insumos colocado a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 288
Rubrica

4.3.4. Manter a disposição da contratante um representante para dirimir eventuais dúvidas, quando solicitado, no ato da execução e/ou recebimento referente ao serviço executado.
4.3.5. Apresentar a ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará - CREA-CE, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos sistemas de iluminação e sistema de sonorização, antes do início dos serviços. A não apresentação da ART acarretará o bloqueio do pagamento até sua regularização junto ao CREA-CE.
4.3.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, mão-de-obra, artistas, músicos, arranjadores, supervisores, produtores, coordenadores, montadores, pessoal de apoio, transportes, montagem, desmontagem, alimentação e estadia de pessoal, combustíveis, direitos autorais - ECAD e ordem dos músicos, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, administração decorrentes das obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce;
4.3.7. Executar o objeto do contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no termo Contratual/Ordem de Serviços, que deverá será emitida contendo data e hora previstas para início e fim do(s) evento(s), por ocasião de atraso de início.
4.3.8. Caso a apresentação ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo contratante ao contratado.
4.3.9. Apresentar Certificado de Registro no Conselho Regional de Administração - CRA, conforme Lei nº 4.769/65.
4.3.10. Para atender as necessidades da Unidade Administrativa, poderão participar do processo de contratação pessoas jurídicas cuja finalidade e atividades descritas no objeto social estabelecidos no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, sejam pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços especializados de no mínimo uma das seguintes atividades:
a) 9231-2/00 - ORGANIZAÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS;
b) Ou outras atividades que tenham similaridade compreendente as incumbências descritas para o fornecimento em questão, que serão consultadas através do sitio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, através do endereço eletrônico: https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html

4.4. Modelo de Execução do Objeto:
4.4.1. Fornecer os insumos e materiais, conforme o preço contratado, de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;
4.4.2. Fornecer os insumos e materiais, objetos desta contratação em conformidade com as especificações definidas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência;
4.4.3. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;
4.4.4. Toda entrega de insumos e materiais deverá ser solicitada através de ordem de serviço assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas das Secretarias Administrativas do Município de Apuiarés-Ce;
4.4.5. A Ordem de Serviço emitida conterá o produto/serviço pretendido conforme especificações a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 289
Rúbrica

legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

4.4.6. Entregar os materiais/executar os serviços em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, a empresa deverá fazer a entrega/execução do produto/serviço no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos insumos e materiais;

4.4.7. O aceite dos insumos e materiais pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no TR da contratação quanto aos insumos e materiais entregues/executados;

4.4.8. No caso de constatação de que os insumos e materiais foram fornecidos/executados de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser substituído/refeito de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

4.4.9. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

4.4.10. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme Termo de Referência, fonte da contratação;

4.4.11. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

4.4.12. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos insumos/prestação dos serviços e materiais a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

4.4.13. O prazo de início dos serviços é no máximo 05 (cinco) dias, a contar da ordem de Serviço.

4.5. Sustentabilidade

4.5.1 Os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.6. Da exigência de amostra

4.6.1. Não serão exigidas amostras dos itens ora licitados.

4.7. Da exigência de carta de solidariedade

4.7.1. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fornecedor.

4.8. Subcontratação

4.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 290
Rúbrica

4.9. Garantia de proposta

4.9.1. Será exigido garantia de participação nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21.

4.10. Garantia da contratação

4.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.0. DEMAIS INFORMAÇÕE DA FORMAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de início dos serviços é no máximo 05 (cinco) dias, a contar da ordem de Serviço, devendo a empresa executar o serviço no prazo máximo de 05 (três) dias úteis, ou prazo adverso, de acordo com a ordem de serviço.

5.2. Ao receber a ordem de serviço, se possível à(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ao) realizar reuniões com a contratante para entender as necessidades específicas e características de cada evento, tais como: local, espaço, número de dias, forma de execução, pessoas envolvidas, itens dispostos nos locais, espaços a serem fechados, desviados e demais informações necessárias a realização dos eventos, inclusive artistas, entre outras informações, quando estas forem omissas na ordem de Serviço.

5.3. Os serviços serão prestados/realizados nos locais indicados pela Secretaria Contratante, indicados na ordem de serviço.

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.1.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 291
Rúbrica

6.1.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.1.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
6.1.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.1.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.1.6.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.1.6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.2.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.2.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.2.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.2.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.2.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.2.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 292
Rubrica

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens/serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.3.1. o valor a pagar; e

7.2.2.3.2. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 293
Rúbrica

7.3.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
7.3.2. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
7.3.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.3.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.3.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.3.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.4. Prazo de pagamento
7.4.1. O pagamento será feito por meio de cheque ou ordem bancária, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, da seguinte forma: 1º PARCELA - 10% (dez por cento), quando montada a estrutura de apoio - palco, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, tendas disciplinadores e demais insumos/estrutura de apoio devidamente inspecionados e liberados para funcionamento, pelos órgãos fiscalizadores e regulamentadores. 2º PARCELA - 90% (noventa por cento), até 30 (trinta) dias após a realização e conclusão do evento.
7.4.2. O pagamento será efetuado conforme item anterior, contados da finalização da liquidação da despesa.
7.4.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.5. Forma de pagamento
7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 214
Rubrica

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por **LOTE**.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em Edital.

8.2. Regime de Execução/Forma de Fornecimento

8.2.1. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global.**

8.2.2. O fornecimento do objeto será de **FORMA PARCELADA.**

9.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.087.232,39 (cinco milhões, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos),** conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

9..2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

10.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidades Administrativas: Secretaria de Cultua, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Dotação Orçamentária:

0801.13.392.0243.2.027 - Realização de Festividade da Cultura Popular e do Imaginário Popular;

1001.12.368.0007.2.034 - Gestão Adinistrativa da Secretaria de Educação;

0901.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude;

0201.04.122.00712.002 - Festividades de Emancipação Política

1201.08.122.0007.2.061 - Gestão Adinistrativa da Secretaria de Assistência Social;

1101.10.122.0007.2.051 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica;

Origem de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.

Fonte de Recurso: Próprios e Vinculados.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 295
Rúbrica

11.0. LOCAL E DATA:

Apuiarés-Ce, 20 de agosto de 2026.

12.0. RESPONSÁVEL(EIS):

Wesley de Souza Gomes Lobo
Secretário de Cultura

Francisca Vanuzia Teixeira da Silva
Secretária de Educação

José Arimateia Rodrigues Lessa
Secretário de Esporte e Juventude

Francisco José Mendes Lessa
Secretário de Governo

Marcio Damasceno Farias
Secretário de Assistência Social

Mabel Andrade Girão
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG 2016
Rúbrica

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.° _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____**, que não possui nenhum fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 297
Rúbrica

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____**, que se enquadra na condição de (*microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual, ou cooperativa*) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(*assinatura do representante legal*)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 298
Rúbrica

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____**, que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 249
Rúbrica

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____**, que cumpre com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, pela não empregabilidade menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PG. 300
Rúbrica

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 301
Rúbrica

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

DECLARAÇÃO QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 302
Rúbrica

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO
DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, que a licitante atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
PG 303
Rúbrica

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º _____

Declaração Servidor

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada no(a), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso IV, do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que não tem, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

_____/__, ___ de _____ de 2026.

(*assinatura do representante legal*)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)